



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 242, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Define o responsável pelo expediente da Gerência de Regulatório e Gestão Contratual da Superintendência de Transporte Coletivo da ARTESP.

A Diretora Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik em substituição ao Diretor-Presidente André Isper Rodrigues Barnabé da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Sra. LAÍS YAMASHITA, portadora da cédula de identidade RG nº 53.XXX.XX4-9, passa a responder pelo expediente da Gerência de Regulatório e Gestão Contratual da Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL da ARTESP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik

Diretora

Respondendo pelo expediente de Diretor-Presidente^[1]

(Processo SEI! nº 134.00014355/2026-62)

[1] Conforme art. 1 da Portaria ARTESP nº 234/2026 (0101359350)